



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n° 2627/2024

**Concede Licença para atividade Política a Servidora  
OLIVIA APARECIDA SOARES NARDO.**

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando a existência de servidores municipais de vinculação eletiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

## RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Licença para atividade Política, a servidora eletiva a partir do dia **05/07/2024**, com base no art. 128 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**I – OLIVIA APARECIDA SOARES NARDO**  
**CPF. N° 620.213.039-34, Matrícula n° 29567030,**  
**Ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.**

**Art. 2º.** *Fica esta servidora condicionada à apresentação da ata de convenção partidária que comprove a minha escolha para disputa das eleições e do registro da candidatura até o dia **16 de agosto de 2024**, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de Recursos Humanos deste Município.*

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano  
de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Léila da Rocha  
Prefeita

